



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/02/2026

Edição nº 1971-A/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.471, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	2
ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 37.402, DE 23 DE JANEIRO DE 2026	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.471, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 28, de 26 de janeiro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **OSVALDO PEDROSA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Serviços Gerais, e readaptado para a função de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.055.641.064-2.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 3501219b-e816-4b5e-9238-ae7e9d54d590

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 37.402, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

No Decreto nº 37.402, de 23 de janeiro de 2026, que nomeia candidatos aprovados em concurso público, veiculado no dia 27 de janeiro de 2026, Edição nº 1959, páginas 2 e 3, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, com publicação para 28 de janeiro de 2026:

Onde se lê: Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de maio de 2026.

Leia-se: Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de fevereiro de 2026.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f44ece49-34b8-4f02-9483-c926dc0a57f9





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

